



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1049, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LOURENE DIAS CAMILLO, Técnica em Enfermagem.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 09 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.002571/2024-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LOURENE DIAS CAMILLO, Técnica em Enfermagem, Siape 2359480, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 10/08/2024, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 1049/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 15 de Outubro de 2024.